

DECRETO N.º 08636 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5215, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 20.948,08 (vinte mil novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	20.948,08
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	20.948,08
02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	20.948,08
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	6.948,08
3 190 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	329 6.948,08
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	2.000,00
3 390 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	400 2.000,00
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	12.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	423 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de agosto de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91